

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.249, DE 6 DE JULHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3596

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.233/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3594, de 03 de julho de 2023, na parte em que exonerou **Gabriela Moreira Araujo e Rayza Aparecida Gama Montel**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente